



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Nº 32/2022

ILMA. Sr.^a

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de valor do Contrato nº 125/2021, da Inexigibilidade nº08/2021

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de valor de 100% do **Contrato nº 125/2021, da Inexigibilidade nº08/2021**. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão,
subscrevo-me,

Sapopema, 27 de Abril de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 08/2021**.

CONTRATADO: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

 Documento assinado digitalmente
ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT
Data: 03/01/2023 09:07:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATADO
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Edson Fadel Gondim

Eliane

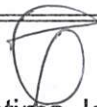
Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




de Fátima Jacob
CPF: 540.124.229-87
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:659D3757

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade Nº. 08/2021**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:46F2D111

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 124 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 124 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 7/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade Nº. 7/2021**.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Paraná, Av: Tiradentes - Bairro Jardim Jockey Club, 2.900, telefone 41 2103-2294/43 98827-0001 - email fiscal@pesa.com.br - CEP: 81.690-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0003-47, neste ato representado pelo **Sr. Rogerio Macedo Borio**, brasileiro, maior, devidamente inscrito no CPF: 000.003.299-91 e RG. nº: 297467-3. Residente e domiciliado na **ROD BR-116- nº11807- KM 100 - CEP: 81.690-100 - CURITIBA- PR.**

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 124/2021, até o dia 02/05/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FB786CDD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 112/2022

DECRETO Nº 112/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Ivanil Lopes de Souza matrícula nº 716-1 lotado no cargo de mecânico, referente ao período aquisitivo de 10/06/2012 a 09/06/2017 - período de fluência de 16/05/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:94B7A059

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2021

Pregão Presencial Nº 43/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº. 43/2021**.

CONTRATADO: FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, 671 - Centro - CEP: 84.290-000 - Telefone 43 98439-1446 - email ailtonprsouza@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.058.942/0001-38 - neste ato representada pela Srª. Franciane A. Stetiski Oliveira de Souza, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 9.892.814-6 e C.P.F. nº 056.745.849-07, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 127/2021, até o dia 03/05/2023.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais). Referente ao contrato nº 127/2021. O aditivo de valor, justifica a continuidade dos serviços que irá manter o mesmo valor para mais 12 meses. Tendo assim uma economia significativa para o município.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Nº 58/2022

ILMA. Sr.ª

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: substituição de veículo

SRª PRESIDENTE:

Venho por meio de este pedir para substituir um veículo do Contrato nº 125/2021 do Processo de inexigibilidade nº08/2021, sendo que veículo Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114, foi vendido no LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVES Nº04/2021 realizado no dia 08/10/2021, pelo ARGO DRIVE1.3 PLACA RHW0I98

CHASSI 9BD358AFHNYL89487

RENAVAM 177701

MOTOR 463510128085991,IAP01000872032210

FIAT FLEX

05 PASSAGEIROS

004 CILINDRADROS OKM

FAB 2022 MOD 2022

COR BRANCA AALASKA REV-S-DESIGN

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 01 de Dezembro de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIO

01/12/22

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacao@sapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125/2021

SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade n.º 08/2021.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica substituído para a prestação de serviços o veículo FIAT, Modelo Siena Atractv 1,4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, que foi vendido no Leilão Público de Bens Inservíveis Nº 04/2021. Pelo veículo: ARGO DRIVE 1.3 PLACA RHW0I98.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permaneceram inalterados.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 10 de janeiro de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTRATADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
CELSON DE SOUZA SCHMIDT
Data: 13/03/2023 16:51:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMP AUTOVEICULOS LTDA


Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 – REGISTRO DE PREÇOS****Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Contratado:** Sheila Priscila Castelhoni de DEUS 05694924916.**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Valor:** R\$ 29.022,60 (vinte e nove mil e vinte e dois reais e sessenta centavos).**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 10/01/2024.**Foro:** Comarca de Assaí/PR.**Publicado por:**
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:30641C7E**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião extraordinária, realizada 10 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

1-Resoluções SESA/PR nº 773/2019, conforme descritivo de equipamentos da Resolução SESA 727/2022 para qualificação das Equipes de Atenção Primária. Sendo o valor de R\$75.000, 00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal onde será adquirido:

-01compressor de ar odontológico; 01 bomba de vácuo; 04 aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato; material clínico diverso, 03 computador; 02 fotopolimerizador LED sem fio; 20 cadeiras empilháveis, 10 balde cilíndrico porta detritos, 02 canetas de alta pressão, 02 aparelho de tv 50 polegadas LED e FHD;

É o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, onde será adquirido:

- 02 balcão com 02 portas; 02 detector de batimento fetal; 20 baldes cilíndrico porta detritos; 02 carrinho para curativo inox; 03 cama ginecológica tipo divã; 08 escada clínica com 02 degraus; 04 kit equipamento urgência; 02 eletrocardiografo digital; 03 foco auxiliar; 01 pinça hartmann; 01 ar condicionado 12BTUS, 03 aparelho de Tv – 50 polegadas LED e FH; 03 Suporte para soro; 03 conjunto portátil para oxigenoterapia; 04 oxímetro pulso e mesa; 03 armários 02 portas; 10 estetoscópio adulto; 03 otoscópio;

2-Resolução 775/2022 no valor de R\$57.844,62 onde R\$ 28.922,71 será utilizado para pagamento de prestação de serviços médicos - pessoa jurídica hospital municipal e R\$ 28.922,31 pagamento de exames laboratoriais conforme descrito na portaria.

ELZA SAEKO SASSAKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 01/2023

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 004/2023**PORTARIA Nº 004/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Destituir o Sr. José Carlos Cunha, CPF nº 505.243.489-87, RG nº 1.757.180-0, reintegrado ao cargo anteriormente ocupado, conforme decisão judicial em Processo sob nº 0000762-28.2018.8.16.0078 tramitado na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curiúva/PR.

Art. 2º. Atendendo a Decisão Monocrática do Desembargador Antonio Renato Strapasson datada de 21/11/2022, que julgou improcedente o pedido inicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de janeiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:CADA4C64**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125/2021
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125/2021**
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Inexigibilidade**, nº 08/2021.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43-3334-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG, nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica substituído para a prestação de serviços o veículo FIAT, Modelo Siena Atractv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, que foi vendido no Leilão Público de Bens Inservíveis Nº 04/2021. Pelo veículo: ARGO DRIVE 1.3 PLACA RHW0198.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de janeiro de 2023

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:A361AC3C

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 31º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

EXTRATO DO 31º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA E A POSTO PAINEIRA LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR.

CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, neste ato representada pela Sr. Neusa Maria de Lima, brasileira, maior, portador do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro de Gasolina Comum de R\$: 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), para R\$: 5,10 (cinco reais e dez centavos), referente ao contrato nº 23/2021. Aditivo de reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam os valores.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:DDDF5617

ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 003/2023

DECRETO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Roberto Carlos Martins matrícula nº 7060-1 nomeado pelo Decreto nº 081/2021, para exercer a função de Agente de Endemias, cargo temporário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de janeiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:47352119

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2021

Fls. Nº: 55

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: Roberto Carlos Martins

CPF sob nº 017.070.899-30

Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Endemias, carga horária de 40hrs semanais

Contrato: Rescisão de contrato a pedido do Servidor

Sapopema, 10/01/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS MARTINS

Contratado

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:C3E0964C

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo, Especializada Para Elaboração de De Ensaio de Pavimentação em Em Especial Laudos CBR e Dimencionamento de Pavimento, Para o Desenvolvimento do Projeto de pavimentação Asfáltica, do Trecho Localizado à Avenida Primavera e Vitor Carvalho de Lido Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADO: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA - LTDA

CNPJ: 34.696.199/0001-56

CONTRATO: 01/2023

VIGENCIA: 03 (três) meses.

VALOR DE R\$: 5.297,00 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais).

Sapopema-Pr, 10 de janeiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:074C45EA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 REEQUILIBRIO DE VALOR

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2019

Tomada de Preços Nº 08/2018

REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE**



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº 36/2023

ILMA. Sr.^a

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo para doze meses do Contrato nº125/2021, do Processo Inexigibilidade nº08/2021.

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo para doze meses do **Contrato nº125/2021, do Processo Inexigibilidade nº08/2021**. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 02 de Maio de 2023

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 8/2021.**

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2024.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 02 de maio de 2023


CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
CELSON DE SOUZA SCHMIDT
Data: 09/10/2023 09:56:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:53C8CBFB

ADMINISTRAÇÃO GERAL**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021****Processo Inexigibilidade Nº 08/2021**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade Nº. 8/2021**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de maio de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E04E3598

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 04/2023- CMDCA**Edital nº 04/2023- CMDCA**

Súmula: Divulga a homologação das inscrições deferidas e o registro preliminar da candidatura dos interessados ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2024/2027e divulga a relação de inscrições indeferidas.

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2027, definida por meio da deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução n.º 08/2015, após análise da documentação apresentada pelos pré candidatos

RESOLVE:

Art.1º- Divulgar a homologação das inscrições deferidas e o registro preliminar da candidatura dos interessados ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2024/2027:

Nome	Documento de Identidade
Arlene Fogaça da Silva	141609599
Carina Aparecida Silvério	555371153
Elizangela Luíza Vilagra da Silva	634183
Emília Assis Yamada	82149813

Heliton Ferreira	91237040
Ivan dos Santos	75334346
João Vitor de Ponce Ferreira	152498900
Jorge da Silva Delfino	44471388
Larissa Maffud de Melo	135069620
Lenilza Aparecida P Trindade	107874925
Luana Alves dos Santos	522411617
Lúcia Silva Santos Domingues	140399930
Mabylle Caroline de Oliveira	137872552
Mayara Cristina Barbosa Moreira de Lima	103534127
Poliana da Fonseca de Souza	132425493
Sandra Aparecida Luz	51472446
Tatiele dos Santos Mainardes	104346340
Thais Andrade Silva	137987066

Art.2º- Divulga as inscrições indeferidas da candidatura dos interessados ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2024/2027:

NOME	RG
Ana Carolina Vornes	146433162
Andressa Silva de Oliveira	146120806
Bruna dos Santos Brazil	108682132
Cristiane Villas Boas	62819235
Fernanda Aparecida Daniel de Oliveira	15563611
Flavia Pinho Gonçalves	18713261
Isair Chagas Machado	80718284
Jaqueline Pedroso Almeida	103533880
Lucas De Oliveira Matias	149912711
Luciana Alves de Castro	77603310
Lucília Conceição Gonçalves Geraldo	142337827
Regiane Santos Pedro	107462139

Art.3º- Terá o candidato o prazo de 24 horas, a contar da publicação deste edital, para recorrer quanto inscrições indeferidas, conforme previsto no edital 02/2023do CMDCA;

Art.4º- O recurso que trata o artigo anterior deverá ser solicitado mediante requerimento próprio, juntando os meios de comprovação e apresentado à Comissão Especial do CMDCA impreterivelmente no prazo definido.

Parágrafo Único:O modelo de requerimento de recurso deve ser retirado com apresetentada Comissão Especial, a Sra. Gabriele Aparecida Rocha Delfino, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapopema.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de maio de 2023

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AAF35CF0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142 /2021**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142 /2021****Pregão Presencial Nº 55/2021**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 55/2021**.

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550,



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº25/2024

ILMA. Sr.^a

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº125/2021, do
Processo de inexigibilidade nº08/2021

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação
de aditivo de prazo do Contrato nº125/2021, do Processo de
inexigibilidade nº08/2021

. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta
comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 18 de abril de 2024

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacao@sapopema.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 8/2021.**

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 19 de abril de 2024

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

CEL SO DE SOUZA SCHMIDT

Data: 31/05/2024 15:24:04-0300

Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

CONTRATADO
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoesapopema@yahoo.com.br



Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87



Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2022, até o dia 12/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:980EFFEC

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 8/2021**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7E6B43C0

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142 /2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142 /2021

Pregão Presencial Nº 55/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 55/2021**.

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05, neste ato representado pela Sr. Meire Ângela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 142/2021, até o dia 30/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6BFBECED

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024, 62/2024 E 63/2024 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: Aquisição de Ar condicionado para as Secretarias Municipais. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - FILIAL**, CNPJ: 16.779.255/0001-34 Valor de R\$: 72.010,00(setenta e dois mil e dez reais) **MV ELETRONICOS EIRELI ME**, CNPJ:27.895.281/0001-44 Valor de R\$: 22.740,00(vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) **SUPERAR EIRELI EPP**, CNPJ:13.482.516/0001-61 Valor de R\$: 22.240,00(vinte e dois mil duzentos e quarenta reais). Sendo o valor total do certame R\$ 116.990,00 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Sapopema Pr, 18/04 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:78A873C5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	CONSTRUTORA BRAZ LTDA
CNPJ	80.905.813/0001-60
OBJETO	O presente termo tem por objetivo: Aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 20 de abril de 2025 a nota vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) em seu valor original, e diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO.
VIGÊNCIA	De 20/04/2024 a 20/04/2025
ASSINATURA	19 de abril de 2024

Sarandi/PR, 19 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº23/2025

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do contrato 125/2021

Processo de inexigibilidade 08/2021

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo de 12 meses do contrato 125/2021 processo de inexigibilidade 08/2021

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 28 de abril de 2025

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.125/2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 08/2021**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schimidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2026. Conforme Acórdão 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.


Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 30 de abril de 2025.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Testemunhas:


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E LEI MUNICIPAL 2.132/2025, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para criação de dotação específicas ao atendimento das despesas do Plano de Ação Federal nº 2023405600001-9032023, a saber:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1080 Emenda Parlamentar Especial 202340560001 - 09032023	
4.4.90.52.00.00.00.00 1016 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço, como segue:

- Superávit Financeiro do exercício anterior:	
- 1016 - Emendas Individuais Impositivas transferência especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	
- Plano de Ação Federal nº 202340560001-09032023.....	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ofício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de abril de 2.025.

EXILAINE GASPARI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:69DFC7E0

SETOR DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 16/2024 Pregão Eletrônico Nº 06/2024, ANULO o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2025, Edição 3248, com fundamento no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de preservação da legalidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE-SE,

São Sebastião da Amoreira, 30 de abril de 2025.

EXILAINE GASPARI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:293A1073

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 124/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 124/2021 Processo Inexigibilidade Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR. PAULO MAXIMIANO DE

SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade Nº. 07/2021**.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Paraná, Av: Tiradentes - Bairro Jardim Jockey Club, 2.900, telefone 41 2103-2294/43 98827-0001 - email fiscal@pesa.com.br - CEP: 81.690-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0003-47, neste ato representado pelo Sr. **Maurilio Muller**, brasileiro, maior, devidamente inscrito no CPF: 022.258.999-08 e RG. nº: 6.772.306-6. Residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 124/2021, até o dia 02/05/2026. Conforme Acórdão 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:19F32356

ADMINISTRAÇÃO GERAL 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.125/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.125/2021 Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade Nº. 08/2021**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o Sr. **Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2026. Conforme Acórdão 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Franciele Fior Delfino de Oliveira
Código Identificador:094FFB35

ADMINISTRAÇÃO GERAL 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 238/2022